INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que **"Sejam adotadas medidas para garantir maior agilidade na liberação dos resultados de exames de crianças na rede pública de saúde do município."**

JUSTIFICATIVA:

Pais e responsáveis têm relatado demora na liberação dos resultados de exames realizados por crianças na rede pública, o que tem gerado preocupação e insegurança quanto ao acompanhamento adequado da saúde dos menores.

A demora na entrega dos resultados pode comprometer diagnósticos precoces, atrasar o início de tratamentos e agravar quadros clínicos que exigem atenção rápida, especialmente no caso de crianças, que necessitam de acompanhamento mais sensível e imediato.

A adoção de medidas para agilizar esse processo, como melhoria nos fluxos internos, ampliação da capacidade de análise, digitalização dos resultados ou organização do sistema de entrega, é fundamental para garantir atendimento mais eficiente e humanizado.

Trata-se de uma medida essencial para assegurar o cuidado adequado com a saúde infantil, proporcionando mais tranquilidade às famílias e melhor qualidade no serviço público de saúde.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO
Data: 21/05/2026 20:55:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)